

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES Recebi em 19,00,001

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador VALDECIR RUBBO, líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo subscrito, vem a presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 170, de 11 de agosto de 2011, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", pelos motivos abaixo descritos.

Neste termos, P. Deferimento.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Vereador VALDECIA RUBBO Líder da Bancada do PDT



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O "caput" e o inciso I do artigo 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho compõem-se de 16 (dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes, designados através de ato do Executivo Municipal, com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;" (NR)

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e onze.